



# Demonstrações Contábeis 2021

---

## INTRODUÇÃO

---

Tem o presente trabalho a finalidade de apresentar as Demonstrações Contábeis da **Associação Lugar de Amor e Restauração** referente ao ano fiscal de 2021.

Tais demonstrações foram elaboradas pela empresa especializada em contabilidade de Terceiro Setor e Organizações Eclesiásticas **DELTA CONTABILIDADE E ASSESSORIA TECNICA EM TERCEIRO SETOR**, CNPJ 15.776.634/0001-08, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 2SP038804.

Os registros contábeis foram efetuados baseados em documentos idôneos e comprobatórios das despesas efetuadas no exercício em pauta e sua respectiva demonstração foi segregada por área de atuação a fim de dar mais clareza à peça contábil e também corroborar com princípios de *compliance*.

A organização, no exercício de 2021, apresentou um superávit de R\$ 10.662,85..

Silvia Janaina Moral  
Diretora  
Delta Contabilidade



<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>
<b>EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 e 2020 (Valores em Reais)</b>

ATIVO	Nota	2021	2020
<b>CIRCULANTE</b>		<b>53.118,06</b>	<b>23.267,70</b>
<b>Disponibilidades</b>		<b>31.679,47</b>	<b>9.000,46</b>
Caixa e equivalentes – sem restrição	5.1	5.627,38	704,96
Caixa e equivalentes – Recursos de Terceiros	5.1	-	-
Aplicações financeiras – sem restrição	5.2	17.650,08	8.295,50
Aplicações financeiras – com restrição	5.2	8.402,01	
<b>Títulos e Créditos a Receber</b>		<b>21.438,59</b>	<b>14.267,24</b>
Adiantamentos a Terceiros	5.3.1	4.137,53	1.000,00
Adiantamento a Funcionários	5.3.2	-	300,00
Convênios, Subvenções e Parcerias GOV.	5.3.3	16.340,32	12.000,00
Despesas Antecipadas	5.3.4	960,74	967,24
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>25.150,30</b>	<b>37.176,58</b>
<b>Imobilizado</b>		<b>25.150,30</b>	<b>37.176,58</b>
Bens	6.1	70.912,16	70.912,16
(-) Depreciações Acumuladas	6.1	(45.761,86)	(33.735,58)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>78.268,36</b>	<b>60.444,28</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 e 2020 (Valores em Reais)**

PASSIVO	Nota	2021	2020
<b>CIRCULANTE</b>		<b>25.949,62</b>	<b>18.788,39</b>
Obrigações Fiscais e Tributárias	7.1	167,74	112,44
Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas	7.2	7.914,97	3.812,24
Empréstimos	7.3	0,00	1.500,00
Convênios, Subvenções e Parcerias GOV. a Realizar	7.4	16.340,32	12.000,00
Contas a Pagar	7.5	1.526,59	1.363,71
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>52.318,74</b>	<b>41.655,89</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>52.318,74</b>	<b>41.655,89</b>
Patrimônio Social	8	41.655,89	56.241,74
Déficit/Superávit do Exercício	9	10.662,85	(14.585,85)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>78.268,36</b>	<b>60.444,28</b>



Daniel da Cunha Rinaldi  
 CPF 036.710.508-02

Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR

Silvia Janaina Moral  
 CPF 248.831.498-62

Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 e 2020 (Valores em Reais)**

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>(+) Receitas Operacionais - Assistência Social / Complexidade Básica</b>	<b>170.740,78</b>	<b>349.238,32</b>
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio	44.575,96	176.549,56
(+) Convênios, Subvenções e Parcerias Gov.	77.715,61	94.543,56
(+) Convênios e Parcerias - Setor Privado	-	40.000,00
(+) Credito Nota Fiscal Paulista	34.650,28	27.859,68
(+) Isenções Usufruídas	13.798,93	10.285,52
<b>(-) Despesas Administrativa e Operacionais - Assistência Social / Complexidade Básica</b>	<b>(191.104,31)</b>	<b>(364.737,56)</b>
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos	(51.612,31)	(35.739,84)
(-) Serviços de Terceiros	(93.828,11)	(106.381,78)
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	(24.529,15)	(11.804,99)
(-) Despesas com Expediente	(3.924,64)	(191.449,16)
(-) Despesas com Seguros	(1.054,58)	(1.167,36)
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos	(663,61)	-
(-) Despesas com Comunicação	(2.418,58)	(4.158,59)
(-) Despesas com Locomoção	(159,71)	(191,98)
(-) Depreciação de Bens Próprios	(12.026,28)	(12.026,28)
(-) Despesas com Tributos	(887,34)	(1.339,92)
(-) Despesas com Publicidade e Propaganda	-	(477,66)
<b>(=) Resultado Operacional Assistência Social / Complexidade Básica</b>	<b>(20.363,53)</b>	<b>(15.499,24)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020 (Valores e, Reais)**

<b>(+) Receita das Atividades Sustentáveis:</b>	<b>36.153,72</b>	<b>8.802,05</b>
(+) Eventos	35.879,72	3.985,00
(+) Bazar	274,00	4.817,05
<b>(-) Despesas com Atividades Sustentáveis</b>	<b>(3.008,00)</b>	<b>(3.205,00)</b>
(-) Eventos	(3.008,00)	(3.205,00)
<b>(=) Resultado Atividades Sustentáveis</b>	<b>33.145,72</b>	<b>5.597,05</b>
<b>(+) Receitas das Atividades Financeiras</b>	<b>216,32</b>	<b>170,58</b>
(+) Receita Financeiras	216,32	170,58
<b>(-) Despesas das Atividades Financeiras</b>	<b>(2.335,66)</b>	<b>(4.854,24)</b>
(-) Despesas Financeiras	(2.335,66)	(4.854,24)
<b>(=) Resultado das Atividades Financeiras</b>	<b>(2.119,34)</b>	<b>(4.683,66)</b>
<b>(=) Superavit/Déficit do Exercício</b>	<b>10.662,85</b>	<b>(14.585,85)</b>

Daniel da Cunha Rinaldi  
 CPF 036.710.508-02

Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR

Silvia Janaina Moral  
 CPF 248.831.498-62

Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 e 2020 (Valores em Reais)**

CONTAS ESPECIFICAÇÕES	PATRIMONIO SOCIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	PATRIMONIO LIQUIDO
<b>TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	<b>28.961,04</b>	<b>27.280,70</b>	<b>56.241,74</b>
Transferido para Patrimônio	27.280,70	(27.280,70)	-
Superávit/Déficit do Exercício		(14.585,85)	(14.585,85)
<b>TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	<b>56.241,74</b>	<b>(14.585,85)</b>	<b>41.655,89</b>
Transferido para Patrimônio	(14.585,85)	14.585,85	-
Superávit/Déficit do Exercício		10.662,85	10.662,85
<b>TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>	<b>41.655,89</b>	<b>10.662,85</b>	<b>52.318,74</b>



Daniel da Cunha Rinaldi  
 CPF 036.710.508-02

Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR

Silvia Janaina Moral  
 CPF 248.831.498-62

Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 e 2020 (Valores em Reais)**

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Superávit/Déficit do Exercício	10.662,85	(14.585,85)
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	<b>10.662,85</b>	<b>(14.585,85)</b>



Daniel da Cunha Rinaldi  
CPF 036.710.508-02

Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR

Silvia Janaina Moral  
CPF 248.831.498-62

Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**



**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 e 2020 (Valores em Reais)**

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2021	2020
<b>1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Superavit/Deficit do Exercício	10.662,85	(14.585,85)
Depreciação	12.026,28	12.026,28
<b>Déficit/Superavit do Exercício Ajustado</b>	<b>22.689,13</b>	<b>(2.559,57)</b>
<b>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</b>		
Créditos Tributários e Previdenciários	-	55,31
Adiantamento a Terceiros	(3.137,53)	1.941,67
Adiantamento a Funcionários	300,00	1.511,96
Convênio, Subv. e Parcerias Gov. a Receber	(4.340,32)	15.000,00
Despesas Antecipadas	6,50	112,18
<b>Total de Acréscimo/Decréscimo de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</b>	<b>(7.171,35)</b>	<b>18.621,12</b>
<b>Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</b>		
Obrigações Fiscais e Tributárias	55,30	(25,83)
Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas	4.102,73	319,88
Convênio, Subv. e Parcerias Gov. a Realizar	4.340,32	(19.718,87)
Parcerias com o Setor Privado	-	(3.650,00)
Fornecedores a Pagar	162,88	(134,23)
<b>Total de Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</b>	<b>8.661,23</b>	<b>(23.209,05)</b>
<b>CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>24.179,01</b>	<b>(7.147,50)</b>
<b>2- DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Pagamento pela compra de bem para imobilizado	-	-
<b>CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>(1.500,00)</b>	<b>1.500,00</b>
<b>CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>(1.500,00)</b>	<b>1.500,00</b>
<b>VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>22.679,01</b>	<b>(5.647,50)</b>
<b>SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>9.000,46</b>	<b>14.647,96</b>
<b>VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO</b>	<b>22.679,01</b>	<b>(5.647,50)</b>
<b>SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>31.679,47</b>	<b>9.000,46</b>



Daniel da Cunha Rinaldi  
CPF 036.710.508-02

Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR

Silvia Janaina Moral  
CPF 248.831.498-62

Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em  
Terceiro Setor Ltda

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

<p style="text-align: center;"><b>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b> <b>EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 e 2020 (Valores em Reais)</b></p>
---

## **NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **ASSOCIAÇÃO LUGAR DE AMOR E RESTAURAÇÃO**, também designada pela sigla **LUAR**, fundada em 28 de setembro de 2009, é uma Associação Civil de direito privado, de caráter filantrópico de Assistência Social, sem fins econômicos, com sede a Rua Projetada, Nº 740, bairro Novo Mundo, Votorantim/SP, sendo regida por seu Estatuto Social, conforme a Lei 13019/2014. Com objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, possui reconhecimento de utilidade pública no âmbito Municipal sob Lei nº 2117, de 18/03/2010 e mantém inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, processo nº 01, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votorantim - CMDCA sob nº 02. A LuAR tem como área de atuação a Assistência Social, visando a promoção da cidadania e o enfrentamento das desigualdades sociais por meio de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, oferecendo atendimento integral a crianças, adolescentes e suas famílias.

### **PROJETOS REALIZADOS EM 2021:**

**CRESCER:** Voltado ao atendimento de crianças e adolescentes com idades entre 6 e 16 anos, frente a pandemia de COVID-19 ofertou oficinas de forma com a utilização aplicativo de rede social. Foi realizado atendimento social, desportivo e cultural, por meio de oficinas lúdicas, tais como judô, artes/culinária, espanhol, valores, dentre outras, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes. As atividades presenciais que se fizeram necessárias foram realizadas de forma agendada, seguindo os protocolos de prevenção.

**HORIZONTES:** Desenvolvido em parceria com o SENAI e a empresa VALID, ofertou o curso de Assistente Administrativo, com duração de 10 meses e um total de 400 horas/aulas, à 20 jovens e adolescentes com idade entre 16 e 20 anos. O projeto contribuiu para a permanência do usuário no ambiente educacional, além de promover a inclusão no mundo do trabalho como forma de integração e convivência social. Face a pandemia de COVID-19 as atividades foram realizadas de forma híbrida, com a utilização da ferramenta *Microsoft Teams*.

**LuAR APOIANDO FAMÍLIAS:** Projeto criado face a pandemia de COVID-19 para atendimento ao crescente número de famílias que tiveram a situação de vulnerabilidade agravada pela pandemia e procuravam a LuAR em busca alimentos, produtos de higiene e limpeza e orientações quanto a benefícios. As ações de apoio às famílias foram realizadas mediante doações de diversos parceiros, dentre os quais destacamos o Programa Mesa Brasil SESC e o Banco de Alimentos de Sorocaba. Ao longo do ano foram repassadas às

famílias atendidas o total de 10 toneladas de alimentos, 1599 litros de leite, 3.000 unidades de álcool gel e 1.000 máscaras de proteção facial.

**PROJETO SEMEAR:** Iniciado em parceria com o Grupo Rotary E-Club Tropeiros Distrito 4620, Rotary Club Art Nossa Inovação, Banco de Alimentos de Sorocaba e Instituto Empodera, juntamente com outros apoiadores e dos líderes comunitários, realizou articulações no território e com atores externos, visando promover projetos sociais dentro da comunidade. dando ao projeto inicialmente chamado de Núcleo de Envolvimento Comunitário (NEC) Jd. Novo Mundo. O projeto tem por objetivo promover a transformação social das famílias atendidas e do território por meio de projetos realizados em conjunto com a comunidade. O Núcleo de Envolvimento Comunitário contemplou a realização dos seguintes projetos:

- **Semear Agrofloresta:** horta comunitária orgânica cultivada no sistema de agrofloresta em terreno cedido pela empresa SPLICE (terreno de 2.300m<sup>2</sup>, localizado em frente a sede da Associação LuAR).
- **Oficina SEMEAR:** capacitou 22 pessoas em técnicas de cultivo sem o uso de agrotóxicos.
- **Recicla Novo Mundo** - projeto voltado aos catadores de reciclagem residentes no território, visando reduzir os riscos da atividade e engajar os moradores do bairro e entorno, bem como empresas e condomínios, a realizar a separação e o descarte correto dos resíduos, de forma a otimizar a coleta pelos catadores. Promoveu orientação acerca da prevenção ao COVID-19, autocuidado e saúde além de oficinas voltadas à geração de renda, tais como panificação, costura e artesanato.
- **Armazém Social e Feira utilizando a moeda social:** ao participar das atividades do projeto SEMEAR os atendidos receberam a moeda social e puderam utilizá-la no Armazém Social adquirindo itens de mercearia como alimentos, produtos de higiene e limpeza dentre outros, proveniente de doações;
- **Geladeiroteca** – Projeto que tem por objetivo promover e estimular o acesso a leitura. Transformou 4 geladeiras velhas em bibliotecas, as quais foram disponibilizadas em pontos comerciais do bairro Jd. Novo Mundo, Jd. Primavera e área de ocupação irregular conhecida como “Hipercap”.
- **Geração de Renda:** Promoveu a capacitação der mulheres em es em técnicas de panificação, com foco na produção de focaccias e pães de fermentação natural e longa, produção de ovos de páscoa e bombons, produção de refeições (feijoada), *cupckes*, panetones, embalagens de papel *kraft*, *ecobags*, bijuterias, depilação grega, além de capacitação em temas voltados ao empreendedorismo e gestão de pequenos negócios.

- **Formação Humanitária** (roda de conversa): atendimento psicológico grupal e/ou individual realizado semanalmente junto aos atendidos.

A partir de dezembro/2021, o projeto NUCLEO DE ENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO – NEC, passou a ser chamado de Projeto SEMEAR, tendo em vista que o modelo de trabalho realizado deu origem à uma nova organização social, cuja razão social é Nec - Núcleo de Envolvimento Comunitário.

**ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS** - Curso voltado a jovens e adultos residentes da comunidade e que ainda não eram alfabetizados. O projeto é realizado em ciclo semestrais e utilizou a metodologia CLE/Rotary, a qual possibilita o aprendizado a partir da própria história do indivíduo. O projeto de Alfabetização de jovens e adultos é desenvolvido em parceria com o grupo Rotary E-Club Tropeiros e o Banco de Alimentos de Sorocaba.

A partir de outubro/2021 as atividades presenciais passaram a ser retomadas gradativamente, seguindo os protocolos sanitários de prevenção ao COVID-19.

#### **PARCERIAS/APOIADORES**

- ADES Projetos Sociais
- Banco de Alimentos de Sorocaba
- Central de Penas e Medidas Alternativas de Votorantim
- Centro Comunitário Pe. Luis Scrosoppi
- Colégio Renascer
- CRAS Novo Mundo
- Escola Estadual Professora Selma Maria Martins Cunha
- FACENS
- FLSmidth
- Guiguel Só Injeção Plástica
- Igreja Metodista Livre
- Instituto Alexandre e Heloisa Beldi
- Instituto Empodera
- Kanjiko do Brasil
- Lar Escola Monteiro Lobato
- Mesa Brasil SESC
- Ofebas Social
- Panificadora Castelo
- Panificadora Império
- Rotary Club Art Nossa Inovação
- Rotary E-club Tropeiros
- Secretaria de Cidadania e Geração de Renda de Votorantim
- SENAI Itavuvu
- Serviço de Obras Sociais
- SESI Sorocaba e SESI Votorantim
- SPLICE
- UBS Novo Mundo
- UNISO

- VALID
- Yuri Cogumelos

#### NÚMERO DE ATENDIDOS NOS PROJETOS:

PROJETO	CRESCER	HORIZONTES	SEMEAR AGROFLORESTA	RECICLA NOVO MUNDO	ALFABETIZAÇÃO	OFICINA DE EMBALAGENS	OFICINA DE PANIFICAÇÃO	OFICINA DE OVOS DE PÁSCOA	OFICINA DE PANETONES	OFICINA DE BIJUTERIAS	OFICINA DE CUPCAK	OFICINA DE CULINÁRIA - UNISO	OFICINA DE DEPILAÇÃO GREGA	LUAR APOIANDO FAMÍLIAS
Atendimento direto	60	20	22	9	21	17	6	3	10	6	2	5	2	162
Atendimento Indireto	240	80	87	32	84	68	18	9	40	24	8	20	8	648

#### NOTA 2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.121/08 que aprovou a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidades de lucro e Resolução nº 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal.

As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. Os relatórios ora publicados estão adequados à Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09.

As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência. Com exceção para as receitas com doações que foram reconhecidas em conformidade ao regime de caixa, pois, a entidade recebe doações de diversas fontes, principalmente a contribuição espontânea de pessoas física, o que impede uma estimativa segura de origem desse tipo de recurso. As despesas foram registradas em conformidade ao Princípio da Competência dos Exercícios.

As doações e receitas oriundas de convênios ou termos de parcerias com o poder público recebidas para custeio e investimento foram reconhecidas como receita no resultado, observado o disposto na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais.

Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da receita oriunda de convênio ou parceria com o poder público, contribuição para custeio e investimento, bem como da isenção, incentivo fiscal registrados no ativo ficam em conta específica do passivo.

Para transações ou eventos materiais que não estejam cobertos pela ITG 2002, a entidade utilizou como referência os requisitos apropriados estabelecidos na ITG 2000 – Escrituração Contábil e as demais resoluções que aprovam as CPC's.

Os ativos imobilizados inicialmente foram mensurados pelo seu custo. O custo do ativo imobilizado compreende o seu preço de aquisição, incluindo imposto de importação e tributos não recuperáveis, além

de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para sua condição de operação. A depreciação ocorre pelo método linear de acordo com a vida útil.

### **NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)**

A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR

A documentação contábil da Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR mantém em boa ordem a documentação contábil.

### **NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive a ITG 2002.

#### ***a – Ativo Circulante***

São demonstrados pelos valores de realização acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

#### ***b – Ativo não Circulante - Imobilizado***

É avaliado ao custo deduzido da respectiva depreciação, calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. O saldo residual do item substituído é baixado.

Demais reparos e manutenção são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos.

#### ***c – Passivos Circulante e não Circulante***

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis.

#### ***d – Apuração de Resultado***

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência dos exercícios.

#### ***e – Recursos com Restrição***

As contas identificadas como *Recursos com Restrição*, são valores recebidos e a receber, à realizar no corrente exercício ou no seguinte e gastos incorridos no exercício (Receitas e Despesas) oriundos de contratos firmados com órgão públicos, e são assim identificados (Recurso com Restrição), pois a

realização desses valores precisa respeitar as condições contidas nos contratos firmados com o poder público e ainda por força da Resolução do CFC nº 1.409/12.

## **NOTA 5 - BALANÇO PATRIMONIAL**

### **NOTA 5.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

As contas correntes dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como “com restrição”. As demais contas correntes são rubricadas como “sem restrição”.

As contas correntes dedicadas à manutenção de recursos oriundos de terceiros, porém com destinação específica são registradas sob as rubricas “recursos de terceiros”.

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>5.627,38</b>	<b>704,96</b>
<b>CAIXA</b>	<b>5.627,38</b>	<b>704,96</b>
CAIXA	5.627,38	704,96
<b>BANCOS - RECURSOS DE TERCEIROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
BANCO DO BRASIL - C/C 73.758-5	0,00	0,00

### **NOTA 5.2 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

Esta conta refere-se às aplicações financeiros em Fundo de Investimento de Liquidez Imediata, Certificados de Depósitos Bancários e Títulos de Capitalização de curto prazo, além dos Títulos de Capitalização de longo prazo. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

As aplicações dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como “com restrição”. As demais aplicações são rubricadas como “sem restrição”.

O saldo da conta contempla os valores aplicados mensurados pelo custo amortizado e pela taxa efetiva de jutos anual conforme apresentado a seguir:

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>APLICAÇÕES</b>	<b>26.052,09</b>	<b>8.295,50</b>
<b>APLICAÇÕES - RECURSOS LIVRES</b>	<b>17.650,08</b>	<b>8.295,50</b>
BB CP AUTOMATICO 57071-0	7.204,73	8.295,50
BB POUPANÇA 57071-0	10.445,35	0,00
<b>APLICAÇÕES - RECURSOS COM RESTRIÇÃO</b>	<b>8.402,01</b>	<b>0,00</b>
APLICAÇÃO BB CP 60241-8	0,00	0,00
APLICAÇÃO BB CP 73855-7	8.402,01	0,00

### NOTA 5.3 – TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

Esta conta refere-se a créditos a receber vencidos ou vincendos decorrentes das atividades da organização.

São apresentadas a seguir o detalhamento das contas a receber no curto e no longo prazo:

#### NOTA 5.3.1 – ADIANTAMENTO A TERCEIROS

Esta conta refere-se a valores pagos antecipadamente à competência da dívida à terceiros, seja por prestação de serviços ou compra de bens, e que serão compensados no momento em que a dívida for registrada

	2021	2020
<b>ADIANTAMENTOS A TERCEIROS</b>	<b>4.157,53</b>	<b>1.000,00</b>
Azael Lima da Silva	1.000,00	1.000,00
Sandra Mara	3.000,00	0,00
Pagamento Duplicado Servtronica NF 226849 12/2020	157,53	0,00

#### NOTA 5.3.2 – ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS

Esta conta refere-se a valores pagos antecipadamente a funcionários, tais como salário, férias, entre outros e que serão compensados/descontados em folha de pagamento ao final de cada mês.

	2021	2020
<b>ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>
MARIA LIMA	0,00	300,00

#### NOTA 5.3.3 – CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS

Esta conta refere-se a valores a receber decorrentes de contratos de convênios, subvenções ou parcerias com órgãos públicos.

	2021	2020
<b>CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS A RECEBER</b>	<b>16.340,32</b>	<b>12.000,00</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM</b>	<b>16.340,32</b>	<b>12.000,00</b>
GOV ESTADUAL Nº 05/2021	4.340,32	0,00
P.M.V. Nº 001/2019	12.000,00	12.000,00

#### NOTA 5.3.4 – DESPESAS ANTECIPADAS

Nesta conta são registradas as despesas pagas de forma antecipada, porém com períodos de competência subsequentes.

As amortizações dos valores de despesas antecipadas foram realizados em parcelas mensais considerando o prazo de usufruto da despesa pagas antecipadamente. Por questões de praticidade, a primeira parcela



de amortização se inicia no mesmo mês em que foi realizada a aquisição do bem ou serviço, ou seja, não é feito o cálculo de apropriação “pro-rata-dia”. A adoção dessa sistemática deve-se ao fato de que a diferença que possa existir é considerada irrelevante e é automaticamente compensada no último mês da amortização daquele item.

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>960,74</b>	<b>967,24</b>
SEGUROS	960,74	967,24

## NOTA 6 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

### 6.1- IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas nesta nota e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

<u>Item</u>	<u>Custo</u>	<u>Depreciação</u>	<u>VI. Líquido</u>
Equipamentos, Máquinas e Instalações	17.798,21	(15.447,29)	2.350,92
Móveis e Utensílios	3.764,00	(3.575,76)	188,24
Equipamentos de Informática	21.849,95	(12.874,29)	8.975,66
Equipamentos de Energia Solar	27.500,00	(13.864,52)	13.635,48
<b>Total</b>	<b>70.912,16</b>	<b>(45.761,86)</b>	<b>25.150,30</b>

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo

### QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2021

<u>Rubrica Contábil</u>	<u>Saldo Final - 2020</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Saldo Final - 2021</u>
Equipamentos, Máquinas e Instalações	17.798,21	0,00	0,00	17.798,21
Móveis e Utensílios	3.764,00	0,00	0,00	3.764,00
Equipamentos de Informática	21.849,95	0,00	0,00	21.849,95
Equipamentos de Energia Solar	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00
<b>Total</b>	<b>70.912,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.912,16</b>

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

<u>Item</u>	<u>Taxa Anual de Depreciação</u>
Equipamentos, Máquinas e Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%
Equipamentos de Informática	20%
Equipamentos de Energia Solar	20%

#### **NOTA 7 – PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE**

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

**Provisões :** Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

**Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

#### **NOTA 7.1 – OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS**

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS</b>	<b>167,74</b>	<b>112,44</b>
<b>IMPOSTOS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PIS A RECOLHER	0,00	0,00
<b>IMPOSTOS RETIDOS A PAGAR</b>	<b>167,74</b>	<b>112,44</b>
PIS COFINS CSLL 5952	0,00	10,94
ISS RETIDO	167,74	101,50

#### **NOTA 7.2 – OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS**

São registradas nessa rubrica os valores relacionados a folha de pagamento a pagar, bem como, os respectivos encargos a pagar.

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS</b>	<b>7.914,97</b>	<b>3.812,24</b>
<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1.839,31</b>	<b>439,64</b>
FGTS	247,75	0,00
INSS	1.591,56	439,64

REMUNERAÇÕES A PAGAR	0,00	0,00
AUTONOMOS A PAGAR	0,00	0,00
ARREDONDAMENTO	0,00	0,00
PROVISÃO DE FÉRIAS	6.075,66	3.372,60
FÉRIAS	5.625,63	3.122,79
FGTS S/ FÉRIAS	450,03	249,81

#### NOTA 7.4 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação (ou seja, pelo valor recebido do banco incluindo custos da transação) e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa efetiva ao longo do prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

	2021	2020
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>
EMPRÉSTIMOS	0,00	1.500,00

#### NOTA 7.5 – CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR

São registradas nessa conta os valores recebidos a título de convênios, subvenções e parcerias que ainda não tiveram contas prestadas ou aprovadas pelo poder público.

Enquanto, não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida do convênio, subvenção ou termo de parceria registrados no ativo devem ser registrados em conta específica do passivo.

	2021	2020
<b>CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR</b>	<b>16.340,32</b>	<b>12.000,00</b>
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>16.340,32</b>	<b>12.000,00</b>
P.M.V. - Nº 01/2019	12.000,00	12.000,00
GOV ESTADUAL Nº 05/2021	4.340,32	0,00

#### NOTA 7.7 – CONTAS A PAGAR

São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

	2021	2020
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>1.526,59</b>	<b>1.363,71</b>
Porto Seguro	873,40	879,30
Delta Contabilidade	531,11	484,41
Servtronica	122,08	0,00

#### **NOTA 8 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

#### **NOTA 9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O superávit do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

#### **NOTA 10 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)**

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e ou bonificações concedidos ao tomador de serviços e outras deduções similares.

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão em seu Estatuto Social, e para que a Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpre os requisitos abaixo:

- 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- 3) A Demonstração do Resultado do Exercício da Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

#### **NOTA 11– DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS**

Eventualmente a Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR recebe doações e/ou contribuições voluntárias de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social,

As doações sejam em bens, numerário ou serviços voluntários são registrados conforme demonstrativo em abaixo:

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>DOAÇÕES</b>	<b>44.575,96</b>	<b>176.549,56</b>
DOAÇÕES MONETÁRIAS	31.305,96	19.740,23
DOAÇÕES DE MÃO DE OBRA	10.770,00	7.326,00
DOAÇÕES DE ALIMENTOS	2.500,00	138.953,33
DOAÇÃO DE HIGIENE/LIMPEZA	0,00	6.730,00
DOAÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO	0,00	3.800,00

## NOTA 12 – TRABALHO VOLUNTÁRIO

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002(R1) a entidade passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a organização haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar.

As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida a despesas operacionais também do resultado do exercício.

## NOTA 13 – CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS - Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização das receitas recebidas de órgãos governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR no decorrer do período recebeu e realizou os seguintes valores do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

Proteção Social Básica	Saldo em 31/12/2021	Fonte de Recurso	
		Municipal	Estadual
Valor Recebido	69.701,60	48.000,00	21.701,60
Valor Realizado	69.701,60	48.000,00	21.701,60
Valor a Receber	16.340,32	12.000,00	4.340,32
Valor a Realizar	16.340,32	12.000,00	4.340,32

Direitos da Criança e do Adolescente	Saldo em 31/12/2021	Fonte de Recurso	
		Municipal	Estadual
Valor Recebido	8.654,01	8.654,01	0,00
Valor Realizado	8.654,01	8.654,01	0,00
Valor a Receber	0,00	0,00	0,00
Valor a Realizar	8.654,01	8.654,01	0,00

#### **NOTA 14 – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

De acordo com o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o governo responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. Periodicamente, a Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Para a prestação de contas de seus gastos e receitas efetivamente realizados a entidade atendeu a Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de 2016.

#### **NOTA 15 – RECEITAS/DESPESAS COM ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS**

São registrados neste grupo os valores relacionados a geração de receita para sustento das atividades da organização tais como eventos entre outras e suas respectivas despesas.

#### **NOTA 16 – RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS**

**NOTA 16.1 - Receitas Financeiras:** Compõem-se da apropriação das receitas auferidas pela aplicação de recursos no mercado financeiro, atualização monetária dos depósitos judiciais, receitas por recebimento em atraso e descontos obtidos.

**NOTA 16.2 - Despesas Financeiras:** São registradas neste grupo as despesas decorrentes de aplicações financeiras, de descontos concedidos, de encargos decorrentes de pagamentos em atraso, de impostos e contribuições devidos sobre as aplicações financeiras.

#### **NOTA 17 – RECEITAS/DESPESAS PATRIMONIAIS**

São registradas neste grupo as receitas relacionadas com o patrimônio e sua respectiva despesa para manutenção

#### **NOTA 18 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)**

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo “Outras Receitas / Despesas” no grupo operacional.

#### **NOTA 19 – DESPESAS OPERACIONAIS**

As despesas são reconhecidas pelo regime de competências e segregadas por área de atuação.

#### **NOTA 20 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido tem sua previsão no artigo 186, parágrafo 2º da Lei 6.404/1976.

Nessa peça estão demonstradas todas as contas do Patrimônio Líquido.

#### **NOTA 21 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

A Demonstração do Resultado Abrangente tem sua previsão na Resolução CFC 1185/09 e CPC 26.

#### **NOTA 22 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR optou foi o INDIRETO.

As rubricas contábeis que compõem as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõem as atividades de financiamento são as seguintes:

- Empréstimos

#### **NOTA 23 – COBERTURA DE SEGUROS**

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade.

Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

#### **NOTA 24 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

#### **NOTA 25 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE**

A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

#### **NOTA 26 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE**

A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

#### **NOTA 27 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

#### **NOTA 28 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/06 e Lei No. 12.101/09 e Decreto 7.237/10.

#### **NOTA 29 – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO**

A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º. da Lei No. 12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.



### **NOTA 30 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpre os seguintes requisitos:

#### ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde **não** direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07.

#### OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

### **NOTA 31 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)**

A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) em validade.

Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09 entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo

demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

#### CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

- 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais.
- RAT/SAT 1%
- TERCEIROS 5,8%
- 15% sobre serviços prestados por cooperativas.
- COFINS 3%

<u>ISENÇÃO USUFRUIDA</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
INSS COTA PATRONAL	13.798,95	10.285,52

#### **NOTA 32 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS**

A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR já efetuou o recadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Resolução CNAS No. 14/2014, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pela Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR , âmbito da Política de Assistência Social.

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS No. 109/09 e Resolução CNAS No. 14/2014, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas.

A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR possui vínculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:

*I – presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;*

*II - quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;*

*III - demonstra potencial para integrar-se à rede sócio assistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e*

*IV – disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.*

#### **NOTA 33 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS**

A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando

os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

**NOTA 34 – TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO**

A Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades de assistência social conforme exposto na Demonstração de Superávit do Exercício.



Daniel da Cunha Rinaldi  
CPF 036.710.508-02  
Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR

Silvia Janaina Moral  
CPF 248.831.498-62  
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em  
Terceiro Setor Ltda